



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga  
Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor  
Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82  
Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79  
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
Isenta de Imposto de Renda – Processo nº. 850.13195/75



### PLANO DE TRABALHO

<b>Razão social:</b> Associação de Pais dos Amigos e Excepcionais de Votuporanga - APAE		<b>CNPJ:</b> 45.166.030/0001-00	
<b>Endereço:</b> R: Tietê, Número: 4860 - Bairro: Parque São Pedro		<b>Telefone/Fax:</b> (17) 3426-8490	
<b>Cidade:</b> Votuporanga	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 15.500-186	<b>E-mail Institucional:</b> apaevotuporanga@hotmail.com
<b>Nome do responsável pela Unidade:</b> Márcia Cardoso Luqueti Gianoti			
<b>CPF:</b> 075.271.178-42		<b>RG:</b> 11.362.187-5	<b>Data nascimento:</b> 22/10/1963
<b>Endereço:</b> Rua Javari, 3211 – Bairro: Patrimônio Novo		<b>CEP:</b> 15.501-220	
<b>Município:</b> Votuporanga/SP	<b>Telefone:</b> 017-99744-1150	<b>e-mail:</b> presidente.apaevotu@outlook.com	
<b>Responsável Técnico:</b> Regiane Nogueira Secafem		<b>Cargo/Função:</b> Assistente Social	
<b>Número do Órgão de Classe:</b> CRESS 40.503		<b>RG:</b> 42.901.462-4	
<b>CPF:</b> 363.618.998-02	<b>Endereço:</b> Rua: Barão do Rio Branco nº4655 ,São Judas Tadeu		
<b>CEP:</b> 15.500-063	<b>Município:</b> Votuporanga – SP		
<b>Telefone:</b> (17) 99626-7655	<b>Email:</b> educacao@apaevotuporanga.org.br	<b>Contratação:</b> 01/07/2023	

#### INTRODUÇÃO:

O Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular.

O trabalho das OSC's parceiras junto a esses alunos, se fundamentam na instrumentalização do Currículo no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência.

#### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A Educação Especial, na perspectiva de constituir um referencial de qualidade para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todos os níveis de ensino, fundamenta-se em princípios de equidade, de direito à dignidade humana, na educabilidade dos seres humanos, independentemente de comprometimentos que possam apresentar em decorrência de suas especificidades, no direito à igualdade de oportunidades educacionais, à liberdade de aprender e de expressar-se, e no direito de ser diferente. Essa modalidade de educação deve estar apoiada em políticas públicas educacionais reconhecedoras da diferença e da necessidade de condições distintas para a efetivação do processo de ensino-aprendizagem de pessoas com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio pervasivo-permanente. A Educação Especial, como especificidade da educação escolar, organiza-se de modo a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos e da prática pedagógica social da educação inclusiva.

O trabalho realizado tem como princípios normativos aqueles estabelecidos pela Constituição Federal, a lei n.º 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente e todas as leis que regem a Educação Especial no Brasil.

#### Programas de Educação

De acordo com os novos parâmetros para a Educação Especial, visando atender às necessidades educacionais, a APAE, manterá uma Escola, que neste sistema de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, a ampla estruturação de um atendimento educacional especializado, com metodologias específicas, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicas para as crianças, adolescentes e

*Handwritten signature and initials*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
**Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga**  
 Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor  
 Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82  
 Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79  
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
 Isenta de Imposto de Renda – Processo nº. 850.13195/75



adultos com deficiência intelectual e múltiplas – transtornos globais do desenvolvimento, em modalidades de Ensino Fundamental e Sócio Educacional, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial, levando em consideração conhecimentos prévios e contexto social, histórico e cultural.

Na organização das classes, faz-se necessário a distribuição dos alunos, pela idade cronológica e fatores diversos, em segmentos junto à equipe multidisciplinar especializada, cuja organização fundamenta-se, nas diretrizes curriculares nacionais para educação especial, que cumprem o propósito da organização de espaços, na própria escola, dotados de equipamentos, recursos de acessibilidade e materiais pedagógicos que auxiliam na promoção da escolarização, eliminando barreiras que impedem a plena participação dos alunos, público alvo da educação especial, com autonomia e independência, no ambiente educacional e social.

A instituição educacional é o espaço onde a diversidade e a inclusão se tornam reais e se materializam a partir de relações que acontecem e são partilhadas entre todos os segmentos que compõem a comunidade escolar. A LDBEN nº 9.394/96 (BRASIL, 1996) em seu capítulo V, consolida a Educação Especial como sendo uma modalidade de educação escolar ofertada a alunos com necessidades educacionais especiais. Nesse contexto, propõe a adequação curricular como uma resposta a demandas apresentadas em virtude de dificuldades, homogeneização da ação pedagógica e rigidez que ainda se apresentam dentro do currículo. As estratégias de adequação curricular dependerão de necessidades de cada aluno e suas características, diversificando-se ao longo do percurso.

São contempladas em as seguintes modalidades:

**Educação infantil:**

a) Educação Precoce (Programa de Educação Precoce) de zero a três anos: Nesta fase, define-se como programa educacional especializado, de caráter preventivo, com problemas evolutivos decorrentes de fatores genéticos, orgânicos e/ou ambientais. Realiza-se por meio de atividades educacionais e psicopedagógicas conduzido por profissionais qualificados; tem como finalidade precípua promover o desenvolvimento integral da criança, de modo a ampliar suas perspectivas educacionais, sociais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva. O programa de Educação Precoce realiza-se em parceria com a família e sua operacionalização obedece a orientações teórico-metodológica, pautadas no conhecimento de teorias sobre o desenvolvimento infantil e processos de aprendizagem, baseados no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

b) Educação Pré- Escolar de quatro a seis anos: Esta fase visa a proporcionar condições adequadas e favoráveis ao seu desenvolvimento nas dimensões Física, emocional, cognitiva e social. A Escola Especial inclui a pré-escola na sua proposta pedagógica por reconhecer e relevar a importância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento da criança. Nesse caso, além, da natureza educativa, confere-se ao programa um caráter preventivo. A educação pré- escola, proposta pela Escola orienta-se pelo Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, recomendando-se a proposição de um currículo flexível, com ajustes necessários que atendam também as habilidades e potencialidades de cada aluno. Ao finalizar a educação pré-escolar, o aluno, mediante processo avaliativo, é encaminhado para o ensino fundamental nas escolas regulares da comunidade. Se indicado pela avaliação, pode permanecer matriculado na Escola Especial da APAE.

**Ensino Fundamental:** alunos na faixa etária de 06 anos a 14 anos e onze meses. com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e transtorno de espectro autista, que necessitam de apoio permanente – pervasivo.

**Sócio Educacional:** alunos na faixa etária de 15 a 30 anos, com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e transtorno de espectro autista, que necessitam de apoio permanente – pervasivo. Este será uma continuidade ao processo educacional dos alunos para a inserção no mercado de trabalho e que necessitam de apoio nas dimensões: habilidades intelectuais, comportamento adaptativo, participação no contexto educacional, com acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para a respectiva clientela.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
 Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga  
 Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor  
 Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82  
 Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N°. 2099 de 31/08/79  
 Municipal Lei N°. 1346 de 26/12/72  
 Isenta de Imposto de Renda – Processo nº. 850.13195/75



A Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidades de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade nas áreas artística, intelectual e psicomotora. **Atualmente está sendo aplicado o plano de curso: módulo IV Educação Socio Educacional para serem inseridos no Mercado de Trabalho, favorecendo o desenvolvimento pessoal, a compreensão de competências sociais, das atitudes inerentes ao mundo do trabalho, e iniciando a identificação com tarefas laborativas e com as profissões.**

O Currículo Funcional Natural é uma proposta metodológica de ensino indicada pelo Centro de Apoio Pedagógico Especializado (CAPE) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Esta metodologia já é utilizada no Brasil há aproximadamente 10 anos, para atendimento de pessoas com dificuldades de comunicação, interação social, comportamento e aprendizagem.

- ▶ **O Currículo Funcional Natural** é uma forma de ensino para pessoas com deficiência a fim de promover maior autonomia.
- ▶ Um dos componentes mais importantes dessa abordagem é a sua filosofia: *tratar a pessoa com deficiência como a qualquer outra pessoa*. Essa é prerrogativa primordial dessa proposta de trabalho: *focar na pessoa e não na deficiência*.
- ▶ **Funcional** no sentido de que as habilidades que serão ensinadas tenham função para a vida, que possam ser utilizadas de imediato ou num futuro próximo. O aluno poderá utilizar as atividades aprendidas em sua própria vida, contribuir em sua família e comunidade.
- ▶ **Natural** está relacionado ao ato de ensinar. Diz respeito a situações de ensino: materiais, procedimentos e estratégias utilizados, bem como a escolha do local de ensino.

Abrangendo as áreas curriculares por ambiente de vida do aluno, área doméstica - tudo que se relaciona com a vida privada, familiar e domiciliar do aluno, área comunitária - vida na comunidade, área escolar - participação do aluno na escola, área ocupacional - vida de participação, contribuição e /ou produção para si e para os outros.

O currículo funcional oferece a oportunidade de aquisição de conhecimento para a vida. Sua ampla abrangência propicia nas condições de promoção da aprendizagem e de desenvolvimento dos educandos mais comprometidos, necessitando de meios e recursos especiais para superar suas dificuldades e desenvolver seu potencial.

Trata-se de um currículo especial, individualizado e por esta razão, mais efetivo no alcance dos objetivos e finalidade da educação para essa população específica. Neste contexto são construídos, para cada aluno o Plano de Ensino Individualizado, Relatório familiar e Avaliação contínua.

Nesta proposta de ensino também são desenvolvidas atividades de Educação física e arte. O processo de ensino e aprendizagem em educação física – psicomotricidade, portanto, não se restringe ao simples exercício de certas habilidades e destrezas, mas sim de capacitar o indivíduo a refletir sobre suas possibilidades corporais e autonomia, exercê - las de maneira social e culturalmente significativa e adequada elaborando as adaptações necessárias e a efetiva participação e interação em jogos e olimpíadas – regional, estadual e nacional.

A psicomotricidade proporciona diversas e variadas experimentações (esquema corporal, coordenações globais, organização espacial e temporal, ritmo, lateralidade e equilíbrio), estimulando a vivência simbólica e o contato com os elementos de intervenção pedagógica, socialização e a exteriorização do aluno, valorizando atividades lúdicas, assim o jogo (brincar) ganha um papel importante no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

Nesta perspectiva, os objetivos elencados, buscaram promover a integração da teoria à prática da práxis pedagógica da Educação Física Escolar, através da vivência no contexto educacional; desenvolvendo um trabalho específico da área psicomotora da Educação Física com alunos do ensino fundamental e sócio educativo que proporcione o desenvolvimento dos domínios do comportamento humano (cognitivo, afetivo e

*Daltri*

*[Handwritten signature]*

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga

Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor

Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82

Fundada em 16/10/1972

CNPJ 45.166.030/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

Isenta de Imposto de Renda – Processo nº. 850.13195/75



motor); promovendo um conjunto de ações pedagógicas e científicas significativas para a Educação Física no contexto educacional. As aulas serão nos turnos matutinos e vespertinos, com profissional habilitado e capacitado em diversos cursos específicos desta área.

A educação em arte propicia o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, que caracterizam um modo próprio de ordenar e dar sentido a experiência; o aluno desenvolverá sua sensibilidade, percepção e imaginação, tanto ao realizar formas artísticas quanto na ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por ele e pelos colegas, pela natureza e nas diferentes culturas.

A Arte na APAE neste sentido desenvolverá projetos fundamentais em curto e médio prazo contextualizando as diferentes linguagens; artes literárias, artes musicais, Artesanato, artes visuais, Artes cênicas e dança, com seus atendidos, proporcionando atividades de modo que possam expressar com autonomia por meio delas e ao mesmo tempo possam apreciar os fazeres artísticos.

O Desenvolvimento da musicalidade para os alunos propicia atividades diversificadas. A música é capaz de estimular e despertar emoções, reações, sensações e sentimentos, trabalhando os hemisférios cerebrais, promovendo o equilíbrio entre o pensar e o sentir, resgatando a "afinação" interna do indivíduo. A melodia trabalha o emocional, a harmonia, o racional e a inteligência. A força organizadora do ritmo provoca respostas motoras que, através da pulsação, dão suporte para a improvisação de movimentos, para a expressão corporal. Os professores ofertam aos seus alunos diversos tipos de experiências musicais, nas quais podem envolver-se ativamente e, por meio dessa participação, ao cantar, tocar um instrumento, mover-se com a música, atualmente são realizados; coral, conjunto musical, fanfarra e o ensino do manuseio de instrumentos musicais, flauta, bateria, guitarra e violão.

A dança (dança de salão e zumba), contação de histórias e artes cênicas serão desenvolvidas, através de estrutura coreográfica, expressão corporal, harmonia, técnica, figurino, criatividade, interpretação, roteiro/texto, cenário, visando incluir e integrar, através das atividades artísticas, a pessoa com deficiência na sociedade.

De acordo com a legislação vigente, o público-alvo será: Educandos com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento que necessitam de apoio pervasivo, oriundos das Escolas de Educação Especial ou encaminhados pelas Redes de Ensino cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente, as disponibilidades das escolas da rede comum de ensino, a fim de desenvolver suas potencialidades, valorizá-los e prepará-los para o trabalho, inserção social e o pleno exercício de sua cidadania. O objetivo da educação especial é ensinar a todos seus alunos, sem distinção e com qualidade, favorecendo condições de acessibilidade, permanência e promovendo seu processo de ensino aprendizagem, bem como seu desenvolvimento global.

Visando melhorar a condição de vida da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista), promovendo reabilitação, habilitação e melhoria de suas potencialidades laborais, independências nas atividades de vida diária e de vida prática, promovendo sua interação, inclusão familiar, escolar e social, a APAE oferece a seus alunos de acordo com cada necessidade; atividades nas salas de Integração Sensorial e Projeto Snoeslen.

Integração Sensorial proporciona desenvolvimento neuropsicomotor, interação, interação social e esportiva bem como o desenvolvimento das habilidades além de ampliar a capacidades de superação e fragilidade da pessoa com deficiência, bem como sua autonomia; respeitando suas limitações; promovendo melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência preferencialmente intelectual em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos). Também estão relacionadas com os aspectos motores, emocionais, afetivos e comportamentais, atuando sobre as habilidades manuais, esquemas corporais, atividades de vida diária e vida prática, para atuar com aspectos de comunicação expressiva ou receptiva, com déficit de atenção de aprendizagem, hiperatividade, focando um trabalho de vivência e experimentação de conceitos. Sendo assim, a integração sensorial trabalha os cinco sentidos – visão, audição, olfato, tato e paladar é fundamental para o desenvolvimento de todo ser humano, e estimular esses sentidos em pessoas com deficiência intelectual faz total diferença para a sua evolução.

Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP

Fone: (17) 3426-8490 / Celular Departamento da Assistência Social: (17) 99678-4863

e-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)

Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

youtube: [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp)

instagram: [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga)

facebook: [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)

*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
 Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga  
 Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor  
 Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82  
 Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N°. 2099 de 31/08/79  
 Municipal Lei N°. 1346 de 26/12/72  
 Isenta de Imposto de Renda – Processo n°. 850.13195/75



O Projeto Snoezelen é um espaço de estimulação multissensorial contendo objetos, luzes, músicas e essências aromáticas estimulando os sentidos (visão, audição, tato, olfato e paladar). Este projeto favorece o autoconhecimento por meio da estimulação sensorial e potencializa o relaxamento, com o uso de equipamentos especiais e adequados, sendo que os estímulos oferecidos apresentam um papel facilitador e preponderante neste mesmo espaço.

O **PLANO DE TRABALHO** ofertará ações dos profissionais nas áreas de educação além da assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer.

Cabe acrescentar que para garantir a qualidade de atendimento digno dispomos de uma infraestrutura organizada e adequada cujo gastos previstos com este serviço a ser desenvolvido por esta OSC levar-se-á em consideração a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 em *Material de Consumo* (Combustíveis automotivos, Gêneros de alimentação, Material para festividade, Material de Expediente, Material de processamento de dados, Material de acondicionamento e embalagem, Material de cama, mesa e banho, Material de copa e cozinha, Material de limpeza e produção de higienização, Uniformes, tecidos e aviamentos, Material elétrico e eletrônico, Sementes, mudas de plantas e insumos, Material para manutenção de veículos, Gás engarrafado e Gêneros Alimentícios) e Recursos Humanos.

**OBJETO A SER EXECUTADO**

Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista.

**DESCRIÇÃO DA META - PUBLICO-ALVO**

Atender 03 educandos do município de Cardoso/SP que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista.

**FUNCIONAMENTO**

<b>Período da manhã:</b>	<b>Período da tarde:</b>
Entrada: 08hs às 08hs10	Entrada: 13hs
Saída: 12hs	Saída: 17hs

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO MUNICIPAL**

Natureza da Despesa	Valores
	Municipal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA	---
RECURSOS HUMANOS	---
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.850,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 17.850,00</b>

*Handwritten signature and initials*

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMÓIS DOS EXCEPCIONAIS

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga

Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor

Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82

Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

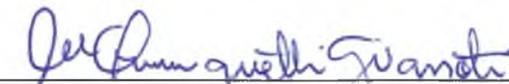
Isenta de Imposto de Renda – Processo nº. 850.13195/75



### XVII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024
Serviço de Terceiro							
Recursos Humanos							
Material de Consumo	R\$ 2.550,00						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.550,00</b>						

Votuporanga/SP, 26 de Junho de 2023.

  
Márcia Cardoso Luqueti Gianoti  
Presidente OSC - APAE Votuporanga

  
Ivany Aparecida Estrela Domingues  
Diretora Pedagógica

  
Regiane Nogueira Secafem  
Assistente Social  
CRESS: 40.503

